



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

**PORTARIA Nº 031/2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, CPF Nº 068.127.054-38

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

DATA: 11/04/2023

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**

Viagem Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia 11 de abril de 2023, com o objetivo de receber as 1ªs e 2ªs vias das RGs, junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico – Científico de Perícia-ITEP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de abril de 2023.

**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
Vereador/Presidente